



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 254/2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DA FONTE DA PEREIRA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, no âmbito da intervenção de Regularização e Canalização do Ribeiro da Corujeira – 2ª Fase, torna-se necessário prorrogar a interrupção do trânsito automóvel no Caminho da Ribeira da Pereira (Monte), a partir do dia 28.05.2018 (segunda-feira), e por um período de 60 dias.

Município do Funchal, aos 24 de Maio de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins